

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 192/64

INTERESSADO: PERCY SAMPAIO CAMARGO

ASSUNTO: S/Relatório das atividades realizadas pelo interessado, Assistente - Dept° de Microbiologia e Imunologia - RDIDP FFO Araçatuba.

P A R E C E R N° 371/66

1. Os resultados das atividades em 1965, do interessado, que está em RDIDP, não foram melhores que os de 1964- (doc. de fls. 60). Dos 3 "trabalhos em andamento", mencionados neste ultimo, nenhum veio à luz (pelo menos, deles não se fala). Só se menciona outro, "enfiado para publicação", mas do qual se não anexa copia.

2. Há referência a um plano de pesquisa em andamento para tese de doutoramento.

Ignoramos se já foi defendida. Deveria tê-lo sido até o dia 7 de maio último, término do prazo fatal de 5 anos concedido pela lei. Se foi apresentada tal tese, o relatório de pesquisas pode ser considerado como satisfatório, pois conduziram a esse desiderato. Se não, não o pode. E mais: o contrato atual, vigente até 7 de maio de 1967 (doc.de fls.43) deverá ser rescindido, a partir do dia 7 pp.

3. Em consequência, propõe-se baixe o processo em diligência à Faculdade para informar quanto ao item 2.

São Paulo, 16/5/66

a) CARLOS HENRIQUE R.LIBERALLI  
RELATOR